



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 447/2025

Itapevi, 22 de junho de 2026

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 66340/2025

Ref.: Indicação 802/2026

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 802/2026 sobre a necessidade da implantação do Programa ADOTE UMA ESCOLA.

É uma iniciativa da municipalidade que busca parcerias entre a iniciativa privada e escolas públicas para melhorar a qualidade da educação e, ainda, que há estudos e pesquisas nesse sentido, onde torna-se necessário uma sondagem sobre vários problemas já apresentados pelos municípios que implantaram o Programa, sendo entre eles a busca pela parceria privada adequada as políticas públicas presentes no município. Ainda, há o risco de que apenas escolas em áreas mais favorecidas ou com maior visibilidade atraiam a atenção de empresas, acentuando as desigualdades entre as escolas da rede pública. Ainda, a sustentabilidade dos projetos a longo prazo pode ser um desafio para o município, que pode ser descontinuada por diversos motivos, deixando a escola desamparada e desmotivada. Os interesses das empresas que adotam uma escola podem não estar totalmente alinhados com as necessidades pedagógicas da instituição, focando mais em ações de marketing ou projetos específicos que não atendem às prioridades da escola. Considera-se também que a formalização das parcerias, pode envolver processos burocráticos complexos, desmotivando a adesão de empresas ou escolas. Ainda a visão de curto prazo que podem ser próprias de algumas parcerias, podem apresentar soluções de curto prazo, como reformas pontuais, em vez de investir em projetos pedagógicos de longo alcance que realmente transformem a qualidade do ensino. Nesse cenário, a adoção do Programa “Adote uma Escola” deve partir da gestão municipal, com possibilidades socializadas pelas demais Secretarias Municipais e, ainda, com foco nas necessidades pedagógicas das escolas, sempre preservando sua autonomia e a natureza pública da educação, bem como, otimizando a transparência em todo o processo visando garantir a confiança e a efetividade da iniciativa dentro da perspectiva educacional.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 447-26"

Código para verificação: **FG3XA9QV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 22/06/2026 às 14:24:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 066340/2026** e o código **FG3XA9QV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de junho de 2026.

Ofício S.G. N° 7468/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 802/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 7468 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **EXQFI55C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/06/2026 às 15:56:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 066340/2026** e o código **EXQFI55C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.